



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 536

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 926, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Portaria n.º 923, de 4 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a revisão na decisão deste Chefe do Poder Executivo, de determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de suposta irregularidade praticada pela servidora gestora do contrato n.º 35/2015, consoante Portaria n.º 23, de 04.07.2046;

Considerando que este Chefe do Poder Executivo não vê qualquer irregularidade que caracterize por parte da gestora do referido contrato, qualquer atitude que contenha dolo ou culpa grave, e muito menos que tenha causado qualquer prejuízo aos cofres públicos, e tampouco qualquer embaraço que tenha causado empecilho à atividade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 923, de 4 de julho de 2016, que instaurou Procedimento Administrativo, contra a servidora municipal RMNF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 21 de Julho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de materiais elétricos diversos, para obras de reparo e manutenção das escolas e centros de educação infantil da rede pública municipal de ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 056/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Julho de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF: 84.849.686/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 536

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2016 a 26 de Junho de 2017.

VALOR: R\$ 83.560,32 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF: 84.849.686/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2016 a 26 de Junho de 2017.

VALOR: R\$ 10.445,04 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 053/2016 (PMRC)

Objeto: A contratação de pessoa física para prestação de serviços de topografia, agrimensura e geodésia diversas, em áreas desta municipalidade.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TARCISIO OLIVEIRA DA LUZ

CPF: 673.242.909-49

Valor Total: R\$ 2.664,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 536

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de
Ribeirão Claro*

ADENDO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
(CMRC)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que em busca de segurança na contratação do objeto desta licitação, **INCLUI-SE**, a título de complementação, o subitem “2.2.1”, ao subitem 2.2. do item 2- OBJETO, e ao Anexo XI, Cláusula Doze da Minuta de Contrato, o item “12.3”, de modo que a partir deste adendo, considera-se a seguinte redação ao referido edital:

DO EDITAL:

“2. OBJETO”

2.2. Será firmado um contrato de 6 (seis) meses, com término em 31 de dezembro de 2016, e que poderá ser prorrogado, através de Termo Aditivo ao Contrato, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE, limitada há 48 meses, como preconiza o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Em caso de prorrogação do prazo, será aplicada a correção monetária calculada com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), do período, após completar 12 (doze) meses de Contrato.

2.2.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, salvo disposto no § 2º do mesmo artigo, assinando aditivos no prazo de 48h a contar da comunicação.

DO CONTRATO:

Cláusula Doze – DA RENOVAÇÃO E REAJUSTE

12.3 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, salvo disposto no § 2º do mesmo artigo, assinando aditivos no prazo de 48h a contar da comunicação.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Julho de 2016.

Evandro Cirelli Giroldo
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 536

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 053/2016 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 06 de julho de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **ELIEZER CIRELLI GIROLDO – ME (CNPJ: 01.685.009/0001-46)**, **SILVIANE COLIONE FAIS 94325685987 (CNPJ: 20.544.107/0001-08)** e **POSSETI LAVA CAR LTDA - ME (CNPJ: 22.024.074/0001-09)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	LAVAGEM SIMPLES MAQUINAS PESADAS	Uni	120	42,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
2	LAVAGEM SEM MOTOR MAQUINAS PESADAS	Uni	120	62,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
3	LAVAGEM COMPLETA MAQUINAS PESADAS	Uni	120	75,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
4	LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHOS	Uni	192	60,00	POSSETTI LAVA CAR LTDA - ME
5	LAVAGEM SEM MOTOR EM CAMINHOS	Uni	192	80,00	POSSETTI LAVA CAR LTDA - ME
6	LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHOS	Uni	192	85,00	POSSETTI LAVA CAR LTDA - ME
7	LAVAGEM SIMPLES EM CAMIONETES	Uni	36	16,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
8	LAVAGEM SEM MOTOR EM CAMIONETES	Uni	36	24,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
9	LAVAGEM COMPLETA EM CAMIONETES	Uni	36	31,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
10	LAVAGEM SIMPLES EM TRATORES	Uni	96	35,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
11	LAVAGEM SEM MOTOR EM TRATORES	Uni	96	42,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
12	LAVAGEM COMPLETA EM TRATORES	Uni	96	53,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
13	LAVAGEM SIMPLES EM PERUA KOMBI	Uni	48	24,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
14	LAVAGEM SEM MOTOR EM PERUA KOMBI	Uni	48	32,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
15	LAVAGEM COMPLETA EM PERUA KOMBI	Uni	48	39,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
16	LAVAGEM SIMPLES EM MICRO ONIBUS	Uni	72	37,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
17	LAVAGEM SEM MOTOR EM MICRO ONIBUS	Uni	72	44,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
18	LAVAGEM COMPLETA EM MICRO ONIBUS	Uni	72	49,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
19	LAVAGEM SIMPLES EM ONIBUS	Uni	24	45,00	POSSETTI LAVA CAR LTDA - ME
20	LAVAGEM SEM MOTOR EM ONIBUS	Uni	24	59,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 536

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

21	LAVAGEM COMPLETA EM ONIBUS	Uni	24	55,00	POSSETTI LAVA CAR LTDA - ME
22	LAVAGEM SIMPLES EM VAN	Uni	60	32,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
23	LAVAGEM SEM MOTOR EM VAN	Uni	60	40,00	SILVIANE COLIONE FAIS
24	LAVAGEM COMPLETA EM VAN	Uni	60	52,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
25	LAVAGEM SIMPLES EM VEICULOS LEVES	Uni	396	14,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
26	LAVAGEM SEM MOTOR EM VEICULOS LEVES	Uni	396	19,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME
27	LAVAGEM COMPLETA EM VEICULOS LEVES	Uni	396	26,00	ELIEZER CIRELI GIROLDO - ME

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal